

COMUNICAÇÃO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE UNIDADES AUTÔNOMAS IMOBILIÁRIAS HOTELEIRAS OBJETO DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO COLETIVO - “CIC”



maxplaza
O novo destino de Canoas.

Melnick Even Ipê Empreendimento Imobiliário Ltda., sociedade de propósito específico com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Trein Filho, 551, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.816.267/0001-91 (“Incorporadora” ou “Ofertante”), comunica sua decisão de **alterar o regime jurídico**, Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”) e Deliberação CVM Nº 734, de 17 de março de 2015 (“Deliberação 734”), que rege a Oferta Pública de distribuição de até 129 (cento e vinte e nove) unidades autônomas imobiliárias hoteleiras (“Unidades Autônomas Imobiliárias Hoteleiras”), objeto de contratos de investimento coletivo (“CIC”), no **Hotel Linx Canoas**, para a **Instrução CVM nº 602 de 27 de agosto de 2018** (“Instrução CVM 602”) no que diz respeito ao conteúdo e à atualização do Prospecto da Oferta e do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira do Hotel, conforme o disposto no artigo 41 da ICVM 602: *“Em relação às ofertas que na data de publicação desta Instrução já tenham sido dispensadas de registro, os ofertantes podem, alternativamente, continuar a observar as disposições da Instrução CVM nº 400, de 2003, e da Deliberação CVM nº 734, de 2015, ou seguir o regime estabelecido na presente Instrução, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à atualização do prospecto e do estudo de viabilidade econômica e financeira do empreendimento.”*

A Ofertante informa aos interessados que a alteração de regime jurídico acima indicada não traz nenhum prejuízo à Oferta, uma vez que a nova regulamentação é específica sobre a oferta pública de distribuição de contratos de investimento coletivo hoteleiro.

Para a obtenção de maiores informações a respeito da Oferta, os interessados podem acessar o *website* do Empreendimento hoteleiro, a saber: <http://www.melnickeven.com.br/hotelmazplaza>.

“OFERTA DE VENDA DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO COLETIVO NO ÂMBITO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS VINCULADOS À PARTICIPAÇÃO EM RESULTADOS DE EMPREENHIMENTO HOTELEIRO. A PRESENTE OFERTA TRATA DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS, E NÃO APENAS DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA COM ATENÇÃO O ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DO EMPREENHIMENTO HOTELEIRO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO DISPONÍVEIS NO SITE <http://www.melnickeven.com.br/hotelmazplaza>”.

23 de novembro de 2018.